



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Edital nº 35/2026-PROGESP

Boa Vista - RR, de 09 de Março de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público a Retificação dos itens 1.7 (Anexo VII); 5.62; 5.67; 5.72; 11.14; 13.8.1; 14.4.1 e 18.9, conforme abaixo:

Onde se lê nos itens 1.7 (Anexo VII); 5.62; 5.67; 5.72; 11.14; 13.8.1; 14.4.1 e 18.9 do edital 031/2026-PROGESP, de 04 de Março de 2026:

1.7. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo VII - Relação de Documentos que deverão ser apresentados no ato da posse

5.62. Em caso de empate de nota na lista única, aplicar-se-á o critério de desempate do item 9.2

5.67 Em caso de empate de nota na lista única PcD, aplicar-se-á o critério de desempate do item 9.2.

5.72. Em caso de empate de nota na lista única, aplicar-se-á o critério de desempate do item 9.2.

11.14. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação na Prova Escrita inferior a 6,00 (seis) pontos calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora, sem arredondamentos, ou estiver fora do número máximo de candidatos que realizarão a Prova Didática conforme tabela a seguir:

Quadros	Quantidade de Classificados para Prova Didática
01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro
06	No máximo 12 (doze) candidatos classificados por quadro

13.8.1. Não se aplica a regra do subitem anterior aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como às premiações recebidas.

14.4.1 Os documentos curriculares somente serão aceitos no momento indicado no item 13.4, não havendo a possibilidade de receber em outro momento.

18.9 Aplica-se aos candidatos reposicionados para o final da fila de aprovados o item 16.9 do presente edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Leia-se nos itens 1.7 (Anexo VII); 5.62; 5.67; 5.72; 11.14; 13.8.1; 14.4.1 e 18.9, do edital 031/2026-PROGESP, de 04 de Março de 2026:

1.7. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo VI - Relação de Documentos que deverão ser apresentados no ato da posse

5.62. Em caso de empate de nota na lista única, aplicar-se-á o critério de desempate do item 15.2.1.

5.67 Em caso de empate de nota na lista única PcD, aplicar-se-á o critério de desempate do item 15.2.1

5.72. Em caso de empate de nota na lista única, aplicar-se-á o critério de desempate do item 15.2.1.

11.14. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação na Prova Escrita inferior a 6,00 (seis) pontos calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora, sem arredondamentos, ou estiver fora do número máximo de candidatos que realizarão a Prova Didática conforme tabela a seguir:

Quadros	Quantidade de Classificados para Prova Didática
01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro
06	No máximo 13 (treze) candidatos classificados por quadro

14.8.1. Não se aplica a regra do subitem anterior aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como às premiações recebidas.

14.4.1 Os documentos curriculares somente serão aceitos no momento indicado no item 14.4, não havendo a possibilidade de receber em outro momento.

18.9 Aplica-se aos candidatos reposicionados para o final da fila de aprovados o item 17.9 do presente edital.

Rafael Lima Barros
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



EDITAL N° 116/2026 - PROGESP (11.84)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 18:14)

RAFAEL LIMA BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGESP (11.84)

Matrícula: ###992#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **116**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **ae5a61a910**